



Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos  
Açores

**ASSUNTO: REQUERIMENTO - Concurso de pessoal docente**

Excelência

Através da Portaria n.º 14/2012 de 26 de Janeiro de 2012 da Secretaria Regional da Educação e Formação foram publicados os mapas dos quadros de escola de pessoal docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico, Secundário e Artístico, anexos à respectiva Portaria, da qual fazem parte integrante.

Após consulta dos respectivos mapas constata-se que, de acordo com o mapa II, para o agrupamento 550 - Informática, existe 1 (um) lugar no quadro de escola da EBS da ilha Graciosa.

No dia seguinte ao da publicação da citada portaria foi publicado o Aviso n.º 12/2012 de 27 de Janeiro de 2012 da Direcção Regional da Educação e Formação procedeu-se à abertura de concurso interno para o preenchimento das vagas constantes dos mapas I a IV, anexos ao respectivo Aviso, e das que vierem a resultar por recuperação automática de vagas, assim como de concurso externo para o preenchimento das vagas não preenchidas pelo concurso interno.

Acontece que, compulsados os mapas anexos ao Aviso de abertura do concurso não se encontra qualquer vaga para o agrupamento 550 - Informática, na escola EBS da Graciosa.

Sucede que, tanto quanto se conhece, aquela vaga constante do quadro de escola publicado pela portaria 14/2012 da SREF, não se encontra preenchida definitivamente.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado signatário solicita ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Qual a razão de não colocação a concurso da vaga constante do quadro de escola da EBS da Graciosa para o agrupamento 550 - informática?
- 2 - A mesma vaga foi preenchida? Em caso afirmativo, quando?
- 3 - Tratando-se de um lapso do Aviso 12/2012 da DREF, pondera o Governo rectificar o mesmo?

Com os melhores cumprimentos.

Santa Cruz da Graciosa, 5 de Março de 2012



O Deputado  
(João Bruto da Costa)

